

PORTARIA Nº 720, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 697, de 14.08.2018 – Dje de 15.08.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

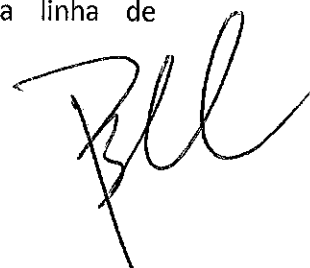
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Bruno Acioli Araújo, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão de licença paternidade, no decorrer do período de 21.08.2018 a 09.09.2018 – Processo nº 2018/10872 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Raquel David Torres de Oliveira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, encontra-se de férias no decorrer de 1º.08.2018 a 30.08.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Delmiro Gouveia, em razão das férias da magistrada titular, Raquel David Torres de Oliveira, no decorrer de 1º a 26.08.2018; e, estará afastado, em virtude de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, durante 27.08.2018 a 06.09.2018 – Processo nº 2018/10533 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Água Branca,



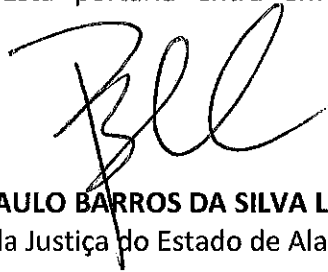
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado FILIPE FERREIRA MUNGUBA, Juiz Substituto designado da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da licença paternidade do magistrado titular, Bruno Acioli Araújo, no decorrer do período de 21.08.2018 a 30.08.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 697, de 14.08.2018, que designou o magistrado Filipe Ferreira Munguba, Juiz Substituto designado da Comarca de Água Branca, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia, no decorrer de 27.08.2018 a 30.08.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 24 de 08 de 2018

fls. 48